

INFORMATIVO SINDICAL

www.cnti.org.br

MATERIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2026

NOTA DA CNTI EM DEFESA DA SOBERANIA VENEZUELANA E LATINO-AMERICANA E PELA PAZ MUNDIAL

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) rechaça e abomina os ataques dos Estados Unidos contra a Venezuela, intensificados neste 3 de janeiro de 2026. Não aceitamos qualquer tática belicista imperialista disfarçada de falsas bandeiras. O sequestro do presidente Nicolás Maduro e de Cilia Flores escancara a realidade: trata-se de um golpe contra a soberania de um país irmão.

A justificativa de "combate ao narcotráfico" e da "defesa da democracia na Venezuela" são declarações cínicas e de pura hipocrisia. O que está em jogo é o petróleo venezuelano, o enfraquecimento do BRICS e a submissão da América Latina. Quem paga o preço são os trabalhadores, com infraestruturas destruídas, vidas ameaçadas e o direito à autodeterminação pisoteado.

O governo brasileiro precisa assumir posição clara contra a intervenção e liderar uma resposta diplomática forte no Conselho de Segurança da ONU e nos fóruns internacionais.

Nossa solidariedade é, sobretudo com o povo venezuelano. A luta pela soberania da Venezuela é a nossa luta. O golpismo de hoje é ameaça a todos os povos livres e daqueles que buscam um caminho independente.

Não à qualquer forma de guerra ou golpe, seja em nossa região ou no mundo. Pela paz, pela soberania e pela integração dos povos latino-americanos!

Brasília, 3 de janeiro de 2026

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI)

Nota das Centrais Sindicais: em defesa da soberania da Venezuela**Contra o golpismo e a ingerência: em defesa da soberania da Venezuela**

Condenamos de forma contundente e inequívoca o ataque dos Estados Unidos à Venezuela. O imperialismo age para retomar o controle sobre a América Latina, apropriar-se do petróleo venezuelano e enfraquecer o BRICS. Nunca se tratou de democracia. A alegação de combate ao narcotráfico também não passa de uma cínica hipocrisia.

O golpismo está no ar — e mais vivo do que nunca. O cerco à Venezuela vem sendo construído há décadas, desde que Hugo Chávez lutou para implementar no país um projeto de desenvolvimento independente e soberano, algo que os Estados Unidos jamais aceitaram.

O sequestro do presidente venezuelano Nicolás Maduro e de sua esposa, Cilia Flores, neste sábado, 3 de janeiro de 2026, explicita as linhas geopolíticas que separam, de um lado, os golpistas e imperialistas e, de outro, aqueles que lutam pela soberania e pela independência dos povos. O governo extremista de Donald Trump aproveitou-se do relativo isolamento internacional da Venezuela — impedida de ingressar no BRICS —, apesar da resistência firme do país frente a ataques, ameaças militares, campanhas de desinformação e difamação sistemática.

Cabe exclusivamente ao povo venezuelano, e não a potências estrangeiras, decidir sobre o seu próprio



INFORMATIVO SINDICAL

www.cnti.org.br

MATERIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2026

destino. A intervenção na Venezuela representa uma ameaça não apenas ao país, mas também ao Brasil, à América Latina e ao mundo. Como a história mostra, o controle político, social e econômico exercido pelos Estados Unidos sobre o continente tende a aprofundar a desigualdade, impor arrocho econômico, desmontar políticas sociais e conduzir a períodos de grave retrocesso.

O governo brasileiro deve buscar todos os meios para apoiar o povo venezuelano e atuar pela estabilidade regional.

Reafirmamos, neste momento, um compromisso inegociável:

- Em defesa do multilateralismo e da solução pacífica de conflitos;
- Em defesa da soberania, do diálogo e da autodeterminação dos povos.

É hora de unir forças contra a guerra, contra a intervenção e em favor da paz e da integração latino-americana.

São Paulo, 3 de janeiro de 2026

Sônia Zerino, presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST)

Sérgio Nobre, presidente da CUT (Central Única dos Trabalhadores)

Miguel Torres, presidente da Força Sindical

Ricardo Patah, presidente da UGT (União Geral dos Trabalhadores)

Ronaldo Leite, presidente (interino) da CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil)

Antonio Neto, presidente da CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros)

Nilza Pereira de Almeida, secretária-geral da Intersindical

José Gozze, presidente da Pública Central do Servidor

Fonte: NCST

janeiro de 2026. As ações militares e as explosões registradas em território venezuelano — que atingiram não apenas alvos estratégicos, mas também infraestruturas críticas de energia e abastecimento — representam uma escalada perigosa que ameaça a estabilidade de toda a América Latina e impõe risco imediato à vida da população civil.

Defesa da soberania e da autodeterminação

A NCST reafirma o princípio pétreo do Direito Internacional: a soberania nacional e o direito dos povos à autodeterminação são invioláveis. Nenhum interesse político ou econômico justifica o uso da força militar para impor mudanças internas em um Estado soberano. A história nos ensina que intervenções externas não constroem democracias, mas sim cicatrizes sociais profundas.

Repúdio à intervenção e aos ataques a infraestruturas básicas

Condenamos a lógica de “soluções pela força”. Relatos de ataques a centros de distribuição de energia e serviços essenciais são particularmente alarmantes, pois configuram uma punição coletiva à população. A NCST repudia qualquer intervenção militar externa, seja ela direta ou por procuração, que aprofunde a instabilidade regional.

Paz regional e o impacto na classe trabalhadora

A América Latina deve ser uma zona de paz e integração. A guerra é a maior inimiga do desenvolvimento social. O agravamento deste conflito gera efeitos transfronteiriços imediatos, como o deslocamento forçado de famílias, insegurança alimentar e a interrupção de cadeias produtivas, atingindo diretamente o sustento de trabalhadores e trabalhadoras, inclusive nas regiões fronteiriças do Brasil.

Solidariedade humanitária e proteção civil

Nossa total solidariedade ao povo venezuelano. Em cenários de agressão armada, quem paga o preço mais alto é a classe trabalhadora, os idosos e as crianças. Reiteramos a exigência de que hospitais, escolas e redes de utilidade pública sejam preservados, conforme determina o Direito Humanitário Internacional. A vida deve estar acima de qualquer disputa geopolítica.

Chamamento à diplomacia brasileira e instâncias multilaterais

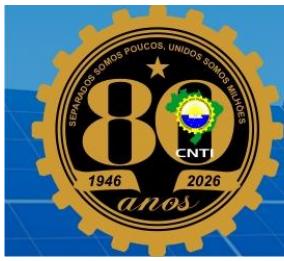
A NCST conclama o Governo Brasileiro e o Itamaraty a intensificarem seu papel histórico de mediadores, liderando uma ofensiva diplomática pela desescalada imediata. Instamos o Conselho de Segurança da ONU e os organismos regionais a agirem com urgência para

Nova Central repudia acontecimentos na Venezuela

NOTA PÚBLICA DA NCST

SOBRE A ESCALADA MILITAR E O ATAQUE À VENEZUELA

A Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) manifesta sua mais grave preocupação e veemente repúdio aos acontecimentos deste sábado, 03 de



INFORMATIVO SINDICAL

www.cnti.org.br

MATERIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2026

garantir um cessar-fogo, a apuração transparente dos fatos e a criação de corredores humanitários, se necessário.

Compromisso com a Democracia Social

O movimento sindical não será expectador passivo da violência. A NCST reafirma seu compromisso com a solução política e negociada. Não há futuro para o trabalho em um cenário de destruição. O caminho para a justiça social passa, obrigatoriamente, pelo diálogo, pelo respeito à soberania e pela paz.

Pelo fim das agressões e pela soberania dos povos!

Brasília, 03 de janeiro de 2026

Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST)

Fonte: NCST

Taxa de desemprego atinge 5,2%, o menor índice desde 2012



Desemprego cai a 5,2% e Brasil bate recorde de 103,2 mi ocupados. Agência Brasil/ Arquivo

Dados do IBGE revelam que a taxa de desemprego no Brasil caiu para 5,2%, o menor índice desde 2012, com recorde de ocupação de 103,2 milhões de pessoas.

De acordo com informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desocupação no trimestre findo em novembro atingiu 5,2%. Este valor representa o menor índice de desemprego desde 2012, conforme mensurado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad) Contínua.

O IBGE aponta que, no período de setembro a novembro, o contingente de pessoas desempregadas totalizou 5,6 milhões, configurando o menor número de desocupados já documentado pela pesquisa. Em contrapartida, o maior volume de desocupados foi registrado no trimestre concluído em março de 2021, auge da pandemia de covid-19, quando o indicador alcançou 14,9 milhões de indivíduos sem emprego formal.

A redução do desemprego foi acompanhada por um novo recorde no número de pessoas ocupadas no país, atingindo 103,2 milhões, conforme dados do IBGE. O nível de ocupação, definido como a proporção de pessoas com 14 anos ou mais de idade que estavam trabalhando, atingiu o maior percentual da série histórica da PNAD Contínua: 59,0%.

Fonte: Congresso em Foco

Medida provisória libera saque do FGTS para trabalhador que optou pelo saque-aniversário e foi demitido

O pagamento será feito de forma escalonada até 12 de fevereiro de 2026

Divulgação/Prefeitura de Uberaba-MG



A liberação envolve cerca de R\$ 7,8 bilhões do FGTS

Trabalhadores que aderiram ao saque-aniversário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e foram demitidos ou tiveram o contrato suspenso nos últimos seis anos poderão sacar o saldo retido. O pagamento será feito de forma escalonada até 12 de fevereiro de 2026.

A medida está prevista na Medida Provisória 1331/25, editada na terça-feira (23) pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Na modalidade de saque-aniversário, o trabalhador com carteira assinada pode retirar anualmente uma parte do saldo do FGTS. Antes da MP, em caso de demissão sem justa causa, o trabalhador não podia sacar o valor integral da conta, tendo acesso apenas à multa rescisória de 40%.

Segundo o governo federal, permitir apenas o saque da multa fragilizava a função do FGTS como instrumento de proteção social em momentos de vulnerabilidade econômica. Com isso, a MP autoriza a movimentação do saldo restante referente ao contrato de trabalho encerrado.

Para o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, a medida corrige uma "injustiça" ao liberar recursos



INFORMATIVO SINDICAL

www.cnti.org.br

MATERIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2026

que estavam retidos. O governo informa que, desde a criação do saque-aniversário, em 2020, cerca de 12 milhões de trabalhadores foram demitidos sem conseguir acessar o saldo do FGTS.

Vigência da medida

A liberação vale enquanto a medida provisória estiver em vigor, por 60 dias, sem contar o recesso parlamentar, prazo que vai até o início de abril. O período pode ser prorrogado por mais 60 dias.

Durante esse tempo, o Congresso Nacional deve analisar a MP, que tem força de lei enquanto estiver vigente.

Quem pode sacar

Também poderá sacar o saldo:

- quem já conseguiu novo emprego;
- quem migrou para o saque-rescisão, desde que o contrato anterior tenha sido encerrado quando ainda estava no saque-aniversário.

O contrato de trabalho deve ter sido encerrado entre 1º de janeiro de 2020 e 23 de dezembro de 2025, por um dos seguintes motivos:

- despedida sem justa causa;
- despedida indireta, culpa recíproca ou força maior;
- falência ou falecimento do empregador individual, inclusive empregador doméstico;
- nulidade do contrato;
- extinção normal de contrato a termo, inclusive de trabalhador temporário;
- suspensão total do trabalho avulso.

Como será o pagamento

A Caixa Econômica Federal vai divulgar o calendário de pagamentos. O saque será limitado a R\$ 1.800 até 30 de dezembro de 2025. O valor restante será pago de forma escalonada até 12 de fevereiro de 2026.

Quem já tem conta bancária cadastrada no FGTS receberá o crédito automaticamente.

Quem não tem conta poderá sacar:

- em agências da Caixa;
- nos caixas eletrônicos;
- em casas lotéricas.

Após o fim da vigência da medida provisória, não será mais possível fazer saques presenciais.

Segundo o governo federal, a liberação envolve cerca de R\$ 7,8 bilhões do FGTS, beneficiando aproximadamente 14,1 milhões de trabalhadores.

Fonte: Agência Câmara

Salário mínimo de R\$ 1.621 começa a valer

© Marcelo Camargo/Agência Brasil

O novo salário mínimo, no valor de R\$ 1.621, passou a valer a partir de quinta-feira (10). O reajuste, de 6,79% ou R\$ 103, foi confirmado pelo Ministério do Planejamento e Orçamento no último dia 10. O salário mínimo anterior era de R\$ 1.518.

O novo valor foi informado após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), utilizado no cálculo do reajuste anual do salário mínimo. O indicador registrou 0,03% em novembro e acumula 4,18% em 12 meses.

Pela estimativa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o novo salário mínimo injetará R\$ 81,7 bilhões na economia. O cálculo considera os efeitos sobre a renda, o consumo e a arrecadação, ainda que em um cenário de restrições fiscais mais rígidas.

Entenda

A regra do reajuste do salário mínimo determina que o valor tenha duas correções: uma pelo INPC de 12 meses acumulado até novembro do ano anterior, ou seja, 4,18%, e outra pelo crescimento da economia de dois anos.

No dia 4 de dezembro, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revisou os dados do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país) de 2024, confirmado expansão em 3,4%.

No entanto, o arcabouço fiscal, mecanismo que controla a evolução dos gastos públicos, determina que o ganho acima da inflação seja limitado a um intervalo de 0,6% a 2,5%.

Pela regra, o salário mínimo de 2026 seria R\$ 1.620,99 e, com o arredondamento previsto em lei, passa para R\$ 1.621, reajuste de 6,79%.

Fonte: Agência Brasil